



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1785/2011

**Concede férias regulamentares ao servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal do Poder Legislativo, Nilo Gonçalves dos Santos Filho, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2010/2011, para gozo a partir de 01/03/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

  
**VEREADOR JOÃO MACEDO**  
Presidente

